Caderno

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 2191/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará):

REVOGAR, a partir do dia 4/4/2014, a designação do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do 3° cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, contida na PORTARIA n° 1359/2014-MP/PGJ, de 26/2/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional PORTARIA N.º 2192/2014-MP/PGJ

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará):

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça, Alexandre Manuel Lopes Rodrigues; CONSIDERANDO o disposto no art. 7° da Resolução n° 002/2009/

RESOLVF.

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer, até 31/5/2014, na Promotoria da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, a contar de 4/4/2014, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2193/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan para atuação no município de Ananindeua: CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

DESIGNAR o Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para, até 31/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça

de Castanhal, as atribuições do 3º cargo, a contar de 4/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justica

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2219/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará):

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 4/3/2014, a designação do Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA para exercer na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 776/2014-MP/PGJ, de 6/2/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional PORTARIA N.º 2220/2014-MP/PGJ

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará):

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Cristina Maria de Queiroz Colares; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,

sobre Promotores de Justiça do mesmo polo,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justica LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 2º cargo, no período de 17 a 31/3/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justica

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2221/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justica José Maria Gomes dos Santos como Ouvidor do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para exercer nas Promotorias de Justiça Mosqueiro, as atribuições do 1° cargo, no período de 1° a 17/3/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2222/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justica José Maria Gomes dos Santos como Ouvidor do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para, até 31/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Mosqueiro, as atribuições do 1º cargo, a contar de 31/3/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2223/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo de Promotor de Justica de São Miguel do Guamá;

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, até 31/5/2014, exercer nas Promotorias de Justica de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1°/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá e Bonito. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2224/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria do Carmo Martin Lima:

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para, até 6/5/2014, exercer na Promotoria de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 7/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2251/2014-MP/PGJ

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013

